



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

PERNAMBUCO

LEI Nº 292/90

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUITINGA, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até o Valor de CR\$ 21.450.000,00 (VINTE E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para suprir as dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

1.0 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

01010011.01	- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4120	-	CR\$ 200.000,00
01010012.01	- Manutenção dos Serviços da Câmara	"
3111	-	1.000.000,00
3120	-	300.000,00
3131	-	100.000,00
3132	-	600.000,00
15824922.02	- Contribuição para a Previdência	
3113	-	CR\$ 60.000,00
15824922-3253	-	" 50.000,00
TOTAL DO 1.1.....		CR\$ 2.310.000,00

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

2.1 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03070201.02	- Aquisição de um Veículo para o Prefeito	
4120	-	CR\$ 1.200.000,00
03070211.03	- Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	
4110	-	CR\$ 500.000,00
03070211.04	- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4120	-	CR\$ 200.000,00
03070212.05	- Manutenção dos Serviços	
3111	-	CR\$ 2.000.000,00
3120	-	" 500.000,00
3132	-	" 500.000,00
03080332.06	- Encargos com Obrigações para Decisão Judicial	
3191	-	CR\$ 10.000,00
15.824922.09	- Encargos com Salário Família	
3253	-	CR\$ 50.000,00
15824422.10	- Contribuição para a Previdência	
3113	-	CR\$ 100.000,00
15844922.11	- Contribuição para o PASEP	
3280	-	CR\$ 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

PERNAMBUCO

TOTAL DO QUADRO 2.1.....		CR\$ 5.260.000,00
2.0 - GOVERNO MUNICIPAL		
2.2 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08421881.06	- Ampliação, Reforma e Conservação de Unid. Escolares no Município	
4110	-	CR\$ 1.500.000,00
08421881.07	- Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios P/ Esc. Municipais	
4120	-	CR\$ 200.000,00
08421882.12	- Manutenção do Setor de Ensino	
3111	-	CR\$ 2.500.000,00
3120	-	" 500.000,00
3131	-	" 100.000,00
3132	-	CR\$ 150.000,00
08472392.14	- Manutenção do Transporte Escolar	
3120	-	CR\$ 800.000,00
3132	-	" 150.000,00
08482472.15	- Manutenção do Setor de Cultura e Desporto	
3132	-	CR\$ 200.000,00
TOTAL DO 2.2.....		CR\$ 6.100.000,00
2.0 - GOVERNO MUNICIPAL		
2.3 - SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
13754282.16	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
3111	-	CR\$ 700.000,00
3120	-	" 500.000,00
3132	-	" 300.000,00
15814862.17	- Auxílio a Indigentex	
3259	-	CR\$ 200.000,00
TOTAL DO 2.3		CR\$ 1.700.000,00
2.4 - SERVIÇOS DE VIAÇÃO E URBANISMO		
10583231.16	- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4120	-	CR\$ 100.000,00
10583231.17	- Construção, Reconstrução e Reposição de Calçamento no Município	
4110	-	CR\$ 2.300.000,00
10583232.18	- Manutenção do Setor de Urbanismo	
3111	-	" 1.000.000,00
3120	-	" 200.000,00
3131	-	" 50.000,00
3132	-	" 100.000,00
10603281.21	- Construção de Praça no Centro da Cidade	
4110	-	CR\$ 250.000,00
11633531.22	- Construção do Mercado Público	
4110	-	CR\$ 1.800.000,00
16885312.19	- Manutenção do Setor Rodoviário	
3120	-	CR\$ 200.000,00
3132	-	" 80.000,00
TOTAL DO 2.4.....		CR\$ 6.080.000,00



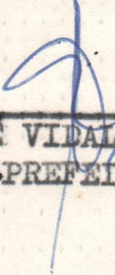
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

PERNAMBUCO

ARTIGO 2º - Para abertura dos Créditos Suplementares, serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação previstos para o presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de março de 1990.



JOSE VIDAL DE MORAES
-PREFEITO-

Registrado às folhas 78, 78v, 79, 79v e 80 do Livro
de Registro de Leis N.º 03

Itaquitinga, 27 de março de 1990

Wilmá Alexandre de Melo Lopes
Funcionária da Prefeitura.